



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Casa José Soares de Melo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS PARLAEMNTARES–NOVEMBRO/2023

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá, estado de Pernambuco, atendendo o disposto Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, apresenta aos nobre Vereadores e a população em geral, o relatório das atividades legislativas da Câmara Municipal, desenvolvidas no exercício de 2023, mês de **NOVEMBRO**, tornando assim transparente a sua administração.

DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

No mês de **NOVEMBRO** do ano de 2023, a Câmara municipal de Saloá, realizou 03 (três) sessões, sendo:

- 00 – sessões solenes
- 00 – sessão especial
- 01 – sessões extraordinárias
- 04 – sessões ordinárias

Foram apresentadas no mês de **NOVEMBRO** do ano de 2023 proposições diversas, sendo todas apreciadas conforme quadro abaixo:

PROPOSIÇÃO	TOTAL APRECIADAS	TOTAL APROVADAS	TOTAL REJEITADA	TOTAL ARQUIVADA
------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------



REQUERIMENTOS	06	06		06
MOÇÃO	03	03		03
INDICAÇÃO				
PARECER DAS COMISSÕES	06			
PROJETO DE DECRETO	01	01		01
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO	03	03		03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA				

No quadro seguinte, apresentamos o quantitativo e a autoria de cada preposição apresentada no mês de **NOVEMBRO** do ano de 2023:

AUTOR	PROJ. LEI	PROJ. RES.	PARECERES	INDICAÇÕES	MOÇÕES	REQUERIMENTOS
Maria Adriana. F. M. Alves					01	02
Humberto Guimarães de Araújo.					01	01
Lucineide O. Soares			03		02	03
Vilma Lúcia F. Barros					02	
José Ailton Carlos					02	
José Paulo M. Silva					02	
José Francisco					02	



C. Silva						
Jovacildo José da Silva		01	02		01	
Reinaldo Barra Nova de Melo		01	03		01	
Jucélio P. dos Santos			03		01	
Gilvan de F. Lucena			02		01	

As comissões permanentes realizaram 5 (cinco) reuniões e emitiram 06 (seis) pareceres: 4 (quatro) da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, acerca dos **PROJETOS DE LEI: N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa:** *Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, e do PROJETO DE LEI N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa:* *“Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, PROJETO DE LEI N.014/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa:* *“Altera disposições da Lei Municipal Nº 571/2019, que criou o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Saloá, e dá outras providências, e do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2023, de autoria do Vereador José Ailton Carlos, que Concede Título de Cidadão Honorário Saloense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Rômulo Macedo Bastos, e 2 (dois) Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento:* acerca dos **PROJETO DE LEI: N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa:** *Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de*



2022 a 2025 e dá outras providências, e do PROJETO DE LEI N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.



COMISSÕES PERMANENTES	PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE LEIS.	REINALDO BARRA NOVA DE MELO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	JUCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS

No quadro seguinte, apresentamos o total de parecer apresentado por cada relato apresentada no mês de NOVEMBRO do ano de 2023:

COMISSÃO PERMANENTE	NOME DO VEREADOR RELATOR (A)	TOTAL DE PARECER APRECIADO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE LEIS.	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES	04
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	JOVACILDO JOSÉ DA SILVA	02

DA TRIBUNA

Os vereadores usaram a tribuna da Câmara 56 (cinquenta e seis) vezes, abaixo o quadro apresenta o total de utilização por cada Vereador:

NOME DE VEREADOR	PRONUNCIAMENTO DA TRIBUNA
MARIA ADRIANA F. MACIEL ALVES	20
LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES	7
VILMA LÚCIA F. DE BARROS	4
JOSÉ AILTON CARLOS	6



JOVACILDO JOSÉ DA SILVA	8
JOSÉ FRANCISCO C. SILVA	6
REINALDO BARRA NOVA DE MELO	-
HUMBERTO GUIMARÃES DE ARAUJO	5
GILVAN DE FREITAS LUCENA	-

DA TRIBUNA POPULAR

DA TRIBUNA POPULAR Os cidadãos usaram a tribuna da Câmara 1 (uma) vez, abaixo o quadro apresenta o total de utilização por cada cidadão:

NOME DO CIDADÃO	TOTAL
LUIZ DE ABILIO	1

DAS FALTAS

O quadro seguinte apresenta o número de falta de cada vereador:

VILMA LÚCIA FERREIRA DE BARROS	1 JUSTIFICADA
GILVAN DE FREITAS LUCENA	4 JUSTIFICADA
REINALDO BARRA NOVA DE MELO	3 (DUAS FALTAS JUSTIFICADAS)
JOSÉ FRANCISCO CURVELO DA SILVA	1 JUSTIFICADA

DAS LICENÇAS

No decorrer do exercício de NOVEMBRO do ano de 2023, foi concedida licença médica ao Vereador Gilvan de Freitas Lucena, desde o dia 09/11/2023, (por 30 dias).

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá, presidida pelo Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, APRESENTOU em NOVEMBRO do ano de 2023 ao plenário para análise:



3 (Três) Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, e de N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” *E o PROJETO DE LEI N.014/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa:* “Altera disposições da Lei Municipal Nº 571/2019, que criou o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Saloá, e dá outras providências.

1 (Um) Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2023, de autoria do Vereador José Ailton Carlos, que Concede Título de Cidadão Honorário Saloense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Rômulo Macedo Bastos.

Foi Apresentado a Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, para apreciação do parecer prévio do TCE/PE no processo TC 21100497-2, no prazo legal.

COMENTÁRIO FINAL

Em NOVEMBRO do ano de 2023 a Câmara Municipal de Saloá, realizou seus gastos de acordo com sua disponibilidade financeira, dentro das normas legais, portanto, as atividades legislativas foram e continuarão a ser realizadas de forma transparente.

Mais informações sobre as atividades legislativa e administrativas e sobre receita e despesas da Câmara Municipal, poderão ser acessada no site oficial pelo link <https://saloa.pe.leg.br/> e no portal da transparência no link <https://transparencia.saloa.pe.leg.br/>.

Câmara Municipal de Saloá, em 30 de NOVEMBRO de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá, Pernambuco/CEP: 55350-000/ Tel. (87) 9.9657-0018

<https://saloa.pe.leg.br/>

CNPJ 11.240.231 / 0001-99